



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabey 3

DECRETO Nº 051, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.980.

Declara facultativo o ponto, dia 28/10/1980.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica declarado facultativo o ponto das repartições Municipais o dia 28 de outubro de 1980 - terça-feira -, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

Parágrafo Único - Excetuam-se deste artigo, os funcionários lotados nos serviços de limpeza pública, remoção de lixo e cemitério.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 1.980.-

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 27 de outubro de 1.980.-

Eli Macedo
Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.